



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623/1893

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO N° 002/2015.

AUTOR: Nelson Junior Padilha Federice.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE/MT, AO SENHOR ERONDINO DA SILVA.

Art. 1º - Fica concedido o Titulo de Cidadão Honorário do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, ao Exmo. Sr. **ERONDINO DA SILVA**, cidadão Ipiranguense pioneiro.

Art. 2º - A Honraria está sendo concedida pela sua atuação e pelos relevantes serviços prestados ao município, chegou ao município no ano de 1996 enfrentando as dificuldades da época, ajudou na construção as primeiras moradias, e do 1º Posto de Saúde do Município, prestou serviços nas medições das áreas de terra, no socorro aos que necessitavam atendimento médico e precisavam ser locomovidos a cidade de Tapurah há 90 quilômetros de Ipiranga do Norte, contribuiu na instalação do motor que gerava energia aos moradores, foi membro do sindicato dos trabalhadores, um dos fundadores do conselho de Pastores de Ipiranga do Norte, filiado no PPS desde 2005.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, em 16 de novembro de 2015.

Nelson Junior Padilha Federice
Vereador



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623/1893

Mensagem de Justificativa

O Projeto de Decreto Legislativo ora proposto visa homenagear através desta Casa de Leis o Senhor Erondino da Silva pelo reconhecimento dos serviços prestados em benefício de nossa cidade e região.

Em seguida, breve histórico do homenageado, confirmando o mérito da sua indicação ao Título de Cidadão Honorário de Ipiranga do Norte/MT.

Erondino da Silva, filho de Anizia Joana da Silva, morador pioneiro do município, nascido em 04 de fevereiro de 1949, em Quirianópolis/GO, agricultor, casado com Dina Santos, tem três filhos Elias Santos da Silva, Elialda Santos da Silva e Edinalva Santos da Silva, Pastor da Igreja Deus é a Verdade, vice presidente do Copim (Conselho de Pastores de Ipiranga do Norte)._____

Assim sendo, trata-se de uma homenagem justa e que o mesmo faz jus por merecimento.